



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO V – Nº 1084

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Atos Oficiais – IPREM	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, ADRIANA MERCIA REIS RIBEIRO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5686-24 de 19/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ADRIANA MERCIA REIS RIBEIRO, Matrícula 33052, portador(a) do CPF n.º 004.171.456-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, ALINE CRISTINA PERES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4014-24 de 2/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ALINE CRISTINA PERES, Matrícula 28249, portador(a) do CPF n.º 113.793.856-01, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, EDIANE APARECIDA NUNES SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3688-24 de 31/1/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, EDIANE APARECIDA NUNES SILVA, Matrícula 33557, portador(a) do CPF n.º 001.991.006-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, FRANCIELLE DE SIQUEIRA CASTRO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4753-24 de 8/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, FRANCIELLE DE SIQUEIRA CASTRO, Matrícula 33752, portador(a) do CPF n.º 100.150.976-50, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, HUGO TEIXEIRA LIMA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5697-24 de 19/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, HUGO TEIXEIRA LIMA, Matrícula 31150, portador(a) do CPF n.º 096.436.286-47, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLAN URBANO E PROJETOS TECNICO, da SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, LARISSA CARLA ALVES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 2333-24 de 22/1/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LARISSA CARLA ALVES, Matrícula 33715, portador(a) do CPF n.º 073.726.196-02, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, da SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, SARA TATIANA MENEZES ROSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4578-24 de 7/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SARA TATIANA MENEZES ROSA, Matrícula 32677, portador(a) do CPF n.º 071.532.816-65, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, PABLO ROBERTO DA COSTA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 2432-24 de 23/1/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, PABLO ROBERTO DA COSTA, Matrícula 32293, portador(a) do CPF n.º 112.201.906-83, ocupante do cargo de T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL, da SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, VANDA CLEONICE RODRIGUES MENDES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4059-24 de 3/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, VANDA CLEONICE RODRIGUES MENDES, Matrícula 34466, portador(a) do CPF n.º 951.528.816-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, SOLANGE APARECIDA DA SILVA BRITO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 2466-24 de 23/1/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SOLANGE APARECIDA DA SILVA BRITO, Matrícula 34174, portador(a) do CPF n.º 069.167.696-88, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 3 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA, a pedido, ZILDA DE FATIMA OLIVERIO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3476-24 de 30/1/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ZILDA DE FATIMA OLIVERIO, Matrícula 32315, portador(a) do CPF n.º 381.806.261-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA DEISE CRISTIANA BORGES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do e-mail SEMED de 16/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, DEISE CRISTIANA BORGES, Matrícula 35357, portador(a) do CPF n.º 073.498.206-23, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA, da E. M. Prof. JACQUES CORREA DA COSTA, a partir de 3 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA ARNALDO ANNICCHINO NACARATO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 054/2024 – DIGA/SMS de 1/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ARNALDO ANNICCHINO NACARATO, Matrícula 34842, portador(a) do CPF n.º 036.791.478-64, ocupante do cargo de T N SUP I/MEDICO-ULTRASSONOGRÁ, da CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA CLERISMAR DE FATIMA ROSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do e-mail SEMED de 16/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CLERISMAR DE FATIMA ROSA, Matrícula 35235, portador(a) do CPF n.º 086.733.056-24, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da CMEI TIA SANDRA, a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 3/4/2024

EXONERA CRISTIANE CAITANO DE CASTRO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 54/2024 – SEMED de 23/2/2024,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CRISTIANE CAITANO DE CASTRO, Matrícula 35557, portador(a) do CPF n.º 014.409.576-90, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da E. M. JOSE PAULO DE AMORIM, a partir de 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de abril de 2024.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 009/2024. Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do IPREM e a análise da Controladoria do IPREM e reconhecimento, no presente caso, a Dispensa de Licitação para contratação das empresas ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL SILVA E BORGES LTDA e J & BITTA COMERCIO VAREJISTA LTDA para a aquisição de material de limpeza e copa e cozinha para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, com valor total de R\$ 1.184,67 (um mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a ser executado com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico:<http://189.112.7.201:8441/#/licitacoes> e no PNCP. Patos de Minas, 02 de abril de 2024. Glícia de Bessa Melo Reis - Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.